



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



INDICAÇÃO Nº 065/2025

INDICA AO
EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Solicita a **disponibilização de um veículo exclusivo para o Programa Saúde da Família (PSF) do município de Nova Guarita – MT**, destinado ao deslocamento das equipes que realizam visitas domiciliares em toda a cidade e nas comunidades do interior.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, apenas **duas equipes do Programa Saúde da Família** são responsáveis por atender, por meio de visitas domiciliares, toda a população do município de Nova Guarita, abrangendo tanto a zona urbana quanto as comunidades rurais mais distantes. A inexistência de um veículo exclusivo compromete a logística, a eficiência e a qualidade dos atendimentos.

As visitas domiciliares constituem ações primordiais da Atenção Básica em Saúde, especialmente para o acompanhamento de **gestantes, idosos, acamados, portadores de doenças crônicas e pessoas com mobilidade reduzida**. Contudo,, a falta de transporte próprio inviabiliza a plena execução dessas atividades e restringe o acesso da população a cuidados de saúde regulares e humanizados.

A disponibilização de um veículo específico para o PSF trará benefícios concretos:

- Viabilizará o acesso das equipes às comunidades mais distantes;
- Garantirá **agilidade, segurança e regularidade** nos atendimentos;
- Ampliará a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF);
- Favorecerá o cumprimento das metas pactuadas junto ao Ministério da Saúde;
- Valorizará os profissionais envolvidos e contribuirá para um atendimento mais digno e humanizado.

Diante da relevância da matéria para a saúde pública e para a qualidade de vida da população de Nova Guarita, solicita-se ao Executivo Municipal a devida atenção a esta Indicação, a fim de promover a melhoria dos serviços prestados pelo PSF.

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO

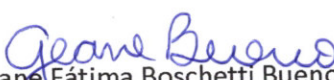


Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



Câmara Municipal de Nova Guarita em 29 de setembro de 2025.


Geane Fátima Boschetti Bueno
Presidente da Câmara

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO